



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 50/2024 – CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência Criminal

Processo nº 0000159-37.2024.2.00.0806

Assunto: Do procedimento para envio de Cartas de Guia de Execução Penal ao TJDFT

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, cientificar a todos(as) os(as) magistrados(as) cearenses com competência criminal acerca do procedimento atualizado para o envio de cartas de guia de execução penal destinadas ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, conforme indicado no Ofício Circular nº 07/2024/GC (ID 3844949), em anexo.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GC
GABINETE DA CORREGEDORIA

PRAÇA MUNICIPAL - LOTE 1, BLOCO A, 3º ANDAR, ALA B, SALA 311 | CEP 70094-900, Brasília-DF
| @fax_unidade@ (fax) | gc@tjdft.jus.br

Ofício-circular 7/2024/GC

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

Às Suas Excelências as Senhoras e os Senhores
Corregedoras e Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados

Assunto: Processo SEI 0041599/2023 – Procedimento para Envio de Cartas de Guia de Execução Penal.

Senhoras Corregedoras e Senhores Corregedores-Gerais,

Ao tempo em que estendo meus cordiais cumprimentos a Vossas Excelências, comunico acerca do procedimento atualizado para o envio de cartas de guia de execução penal ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT.

A partir desta data, solicitamos a gentileza de que todas as cartas de guia de execução penal destinadas ao TJDFT sejam encaminhadas através dos seguintes meios:

- E-mail: najmirabete@tjdft.jus.br ou,

- Sistema Hermes (malote Digital): opção "Informações Processuais", unidade "GUIA DE EXECUÇÃO PENAL - NAJMIRABETE"

Por oportuno, ressaltamos que todas as orientações detalhadas sobre o procedimento de envio podem ser encontradas no site do TJDFT, acessando o link: <https://www.tjdft.jus.br/servicos/distribuicao-e-atendimento/envio-de-cartas-de-guia-de-execucao-penal>.

Por fim, consigno que esta Corregedoria da Justiça fica à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Desembargador **J. J. COSTA CARVALHO**
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Expedientes enviados aos destinatários via Sistema do Malote Digital do TJDFT



Documento assinado eletronicamente por **José Jacinto Costa Carvalho, Desembargador(a) Corregedor(a)**, em 12/01/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3456886** e o código CRC **C6ECB61D**.



0041599/2023

3456886v5

